

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

REQUERIMENTO Nº DE 2018. (Do Sr. Vinícius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública para obter esclarecimentos sobre o fornecimento de dados de clientes da operadora Vivo para terceiros com fins publicitários.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados para participar de Audiência Pública nesta Comissão, os representantes, abaixo relacionados, para que prestem esclarecimentos sobre o fornecimento de dados de clientes da operadora Vivo para terceiros com fins publicitários.

1. Representante da Operadora Vivo;
2. Representante da Comissão de Proteção de Dados Pessoas do Ministério Público Federal do Distrito Federal e Territórios;
3. Representante da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (SENACON); e
4. Representante do IDEC

JUSTIFICATIVA

Matéria divulgada na imprensa dá conta de que a operadora de telefonia Vivo forneceu a terceiros dados de seus 73 milhões de clientes a empresas que se utilizaram dessas informações para mapear os hábitos dos consumidores e permitir que façam o marketing segmentado para essa clientela. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios abriu Inquérito Civil para apurar se houve cometimento de infrações, e consideramos que os debates nesta Comissão ajudarão a esclarecer o tema.

Sala da Comissão, em de abril de 2018.

**DEPUTADO VINÍCIUS CARVALHO
(PRB/SP)**